



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE MAIO DE 2020.

ALTERA [Portaria nº 32/2020](#) que “Fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 30/03/2020 até 29/06/2020.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR prevista na [Portaria nº 032/2020](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 01/04/2020](#), Página 37, correspondente ao período compreendido entre 08/06/2020 e 29/06/2020, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 08/06 às 08h do dia 15/06 Corpus Christi (dia 11)	Sheila de Novais Oliveira
Das 08h do dia 15/06 às 08h do dia 22/06	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 22/06 às 08h do dia 29/06	Thaise Lucena Diniz

b) Leia-se:

Das 08h do dia 08/06 às 08h do dia 15/06 Corpus Christi (dia 11)	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 15/06 às 08h do dia 22/06	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 22/06 às 08h do dia 29/06	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

M P F
Ministério Público Federal